Resolução nº : 3318/2004
Protocolo nº : 174278/03
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : CENTRO DE PROTEÇÃO DA VIDA DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE PROTEÇÃO DA VIDA DE ASSIS CHATEAUBRIAND e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 39.486,75 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Sala das Sessões, 3 de junho de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA